CEAP-SOL CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE

SUS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

FICHA DE RECURSO - AVALIAÇÃO CURRICULAR

Edital 001/2018 * PREENCHER COM LETRA DE FORMA
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMINIO SOLIDARIEDADE-CEAP-SOL
GESTÃO: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – C.G. 091/2012

SELEÇÃO PÚBLICA – Edital nº001/2018
A partir de 25/04/2018.

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome:		CPF:
Identidade nº:	Órgão Emissor:	Data Nasc.: / /
E-mail:	Tel fixo: ( )	Cel: ( )

2. ENDEREÇO:

Rua:		
Cond.:	Bloco:	Aptº:
Bairro:	CEP:	nº:
Cidade:	UF:	

3. NIVEL CARGO INSCRITO:

I Nível Médio ☐ Nível Médio Técnico/Profissionalizante ☐ Nível Superior ☐

4. CARGO AO QUAL CONCORRE E CARGA HORÁRIA

5. ASSINALAR O MOTIVO DO RECURSO:

☐ Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Conselho de Classe Profissional Ativo;

☐ LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;

☐ Comprovantes dos pré-requisitos (anexo II);

☐ Comprovantes dos cursos e experiências declaradas (anexo II)

☐ Outros a especificar:_____

Observações/Descrições/Declarações:

_____

PREENCHIMENTO ISG
FICHA DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO

CEAP-SOL SUS GOVERNO DE GOIÁS	**CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E CASA DE APOIO CONDOMINIO SOLIDARIEDADE- CEAP-SOL**
Edital 001/2018 - A partir de 25 de abril de 2018	
NOME:	
CARGO:	**DATA/HORA:**
OBSERVAÇÃO:	**ASSINATURA:**

OBSERVAÇÕES DO RECURSO

7. DOS RECURSOS

7.1 Só será admitido recurso contra a avaliação curricular.

7.2 Serão concedidos 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir da publicação do resultado da avaliação curricular, deste processo seletivo.

7.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo, o candidato deverá comparecer com o Formulário de Recurso devidamente preenchido, CEAP-SOL - Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade, localizado na Avenida Veneza, quadra 62, lote 01/10, Bairro Jardim Europa, Goiânia – GO CEP:74.325-100, no horário das **08h00min às 12h00min (horário de Brasília)**..

7.3 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico www.isgsaude.org

7.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.5 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que esteja fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste Edital.

7.6 Os recursos não terão efeito suspensivo.

7.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

7.8 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.